

RESOLUÇÃO Nº. 009, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.
Gabinete da Câmara

“Estabelece Novo Horário de Expediente na Câmara Municipal de Vereadores”.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1º Estabelece Novo Horário de Expediente na Câmara Municipal de Vereadores, para o Setor Administrativo, Financeiro, Diretoria de Expediente da Casa, Assessoria Especial e Motorista, no período de 10.03.2014 até 14.03.2014, sendo o novo horário, em turno único, das **07hs às 13hs**, parte da manhã.

Art. 2º O presente Horário será realizado em decorrência das Festividades do 13º Festival Nacional da Cuca com Linguíça que ocorrerá de 10 a 14 de março do corrente ano.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - Victor Graeff, em 27 de fevereiro de 2.014.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Presidente do Legislativo

Registre-se e Publique-se:

AUGUSTO JULIANO LISKA
1º Secretário